

REQUERIMENTO

(Dos Srs. Fernanda Melchionna e Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater a PEC 32 de 2020.

Sra. Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública no âmbito deste órgão técnico para debater a PEC nº 32 de 2020, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe);
- Maria Lúcia Fattorelli (Auditoria Cidadã da Dívida);
- Rivana Ricarti (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP);
- Representante do Ministério da Economia;
- Representante da Articulação Nacional das Carreiras para o Desenvolvimento Sustentável (ARCA);
- Prof. Gilberto Bercovicci (USP);
- Representante da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA);
- Representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- Pedro Pontual (Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP);
- Edvandar Felix de Paiva (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal);
- Marcelo Mello (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite);
- Ítalo Pires Aguiar (Advogado do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Sepe RJ e diretor do Sindicato dos advogados do Rio de Janeiro – SAERJ);

- Márcia Semer (Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP);
- Cláudio José Machado (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS);
- Julio Jesien (Presidente do Sindisaúde-RS); e
- Representante da União dos Policiais do Brasil (UPB).

JUSTIFICAÇÃO

A reforma administrativa proposta modifica o papel do Estado brasileiro e, substancialmente, altera o Regime Jurídico Único dos servidores, que são regras que disciplinam a relação funcional entre a Administração e o corpo de recursos humanos. Logo, a importância da realização de uma audiência pública para o amplo debate da matéria é inquestionável.

E mais, a realização de uma reforma administrativa, em plena situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus, sem debates institucionais e sociais, nitidamente fragiliza a legitimação da proposta apresentada.

Contraditoriamente, a pandemia enfrentada em 2020/2021 enaltece a própria importância da intervenção estatal. Exemplo é o SUS, que por seguir um regime administrativo público, universal, integral, gratuito, foi capaz de enfrentar essa pandemia.

Diversas outras ações e serviços públicos serão alterados pela proposta de reforma administrativa de modo que, repita-se, é importante e necessário a realização de audiências públicas debater a oportunidade, constitucionalidade de legitimidade da PEC 32/2020.

Sala das Comissões, 17 de março de 2021.

Fernanda Melchionna
PSOL-RS

Ivan Valente
PSOL-SP



Requerimento **(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater o conteúdo da PEC 32 de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD212059699000, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 2 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)